

ATO DO PRESIDENTE Nº 617 , DE 2008

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial as que lhe conferem o inciso XII, § 1º do artigo 42 do Regimento Interno da CLDF, e os fatos contidos nos autos do Processo nº **001-001080/2008**,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, a partir de 27 de novembro de 2008, o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância instaurada pelo Ato do Presidente nº 560/2008, publicado no DCL em 28 de outubro de 2008, destinada a apurar os fatos narrados nos autos do processo em epígrafe.

Brasília, 26 de novembro de 2008.


Deputado **ALIRIO NETO**
Presidente